

Resumo de Convênio

Referência

31/01/2023

Registro => 12512
Entidade => 5/017
Universität Bielefeld

Objetivo : Cotutela internacional de tese de doutorado do aluno Lincoln Simões Fontenele, de nacionalidade brasileira, bem como no desenvolvimento de cooperação internacional

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1051971 - MARCELO DA COSTA PINTO NEVES
Gestor Subst.: 1059963 - INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS
Ato: 033/2023 - 30/01/2023

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 25/01/2023 Data Início : 25/01/2023 Data Término : 01/04/2026

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.098489/2022-82
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 31/01/2023 Número : 22 Página : 76

Contato : Gerhard Sagerer
Endereço : Universität Bielefeld, Alemanha

Telefone :



W. F. Fontenele

**COTUTELLE AGREEMENT ON JOINT
SUPERVISION
OF A DOCTORAL THESIS**

Under the terms and conditions of the General Regulations of Doctoral Studies at Bielefeld University of June 15, 2010 in its latest version, the doctoral regulations of the Faculty of Sociology of Bielefeld University of July 28, 2017 and the regulations for the doctoral study program within the Bielefeld Graduate School in History and Sociology (BGHS) of the faculty of Sociology of February 15, 2012, modified last on June 1, 2015;

Under the terms and conditions established by the *Conselho Nacional da Educação Superior e da Pesquisa Nacional*, on November 15, 2004;

Under the terms and conditions established by the Resolution CEPE/UNB 250, that concerns the PhD Double Degrees at UnB;

The Rector, Prof. Dr.-Ing. Gerhard Sagerer, hereby acting for and on behalf of Bielefeld University

And

The Secretary for International Affairs, Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida, hereby acting for and on behalf of the University of Brasília,

Hereafter referred to as "Contracting Parties",

Hereby agree to jointly organize an international cotutelle of doctoral thesis, so as to develop international cooperation, in accordance with the following terms and conditions:

Clause 1: DOCTORAL CANDIDATE

This agreement is in reference to the doctoral thesis of the Brazilian national **Lincoln Simões Fontenele**.

Clause 2: DOCTORAL THESIS THEME – SUPERVISORS

The doctoral thesis topic is "The theory of social inclusion meets peripheral modernity: challenges

**CONVENÇÃO DE COTUTELA DE
SUPERVISÃO CONJUNTA DE TESE DE
DOUTORADO**

Nos termos e condições do Regulamento Geral de Estudos de Doutorado da Universidade de Bielefeld de 1 de junho de 2010, em sua última versão, do Regulamento de Doutorado da Faculdade de Sociologia da Universidade de Bielefeld de 28 de julho de 2017 e do regulamento para o programa estruturado de doutorado da Escola de Pós-Graduação em História e Sociologia (BGHS) da Faculdade de Sociologia de 15 de fevereiro de 2012, modificada pela última vez em 01 de junho de 2015;

Nos termos do parecer do Conselho Nacional da Educação Superior e da Pesquisa Nacional, de 15 de novembro de 2004;

Nos termos e condições estabelecidas pela Resolução CEPE/UNB 250, que regulamenta as cotutelas no âmbito da UnB;

O Reitor, Prof. Dr.-Ing. Gerhard Sagerer, aqui representando a Universidade de Bielefeld,

E

O Secretário para Assuntos Internacionais, Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida, aqui representando a Universidade de Brasília,

Doravante denominadas "instituições conveniadas",

Concordam instituir cotutela internacional de tese de doutorado, bem como desenvolver cooperação internacional, de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª: DOUTORANDO

A presente convenção refere-se à tese de **Lincoln Simões Fontenele**, de nacionalidade brasileira.

Cláusula 2ª: TEMA DA TESE – ORIENTADORES

O tema da tese é "A teoria da inclusão social encontra a modernidade periférica: desafios para

W. F. Fontenele



W. K. F. K.

for workers in the face of Brazilian Labor Law Reform of 2017” and will be carried out under the supervision of:

- Professor Dr. Alfons Bora, Professor of Sociology of Law at Bielefeld University; and
- Professor Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves, Professor of Public Law at the University of Brasilia (UnB).

Clause 3: ADMISSION AS DOCTORAL CANDIDATE

The Doctoral Candidate must have obtained admission authorization into the doctoral program from both Contracting Parties.

In order to grant such authorization, each party must ascertain that the Doctoral Candidate complies with all its admission requirements.

Clause 4: ENROLLMENT

The Doctoral Candidate is obliged to enroll at the Contracting Parties as a doctoral student. However, the Doctoral Candidate will only pay contributions to the party in which the doctoral thesis defence will take place. During the time the Doctoral Candidate is officially enrolled as a doctoral student at Bielefeld University, he has to pay the contribution for services of the Studierendenwerk¹, the contribution for the student body and the contribution for the obligatory public transport ticket for students. Lincoln Simões Fontenele shall be responsible for the payment of those contributions.

The Doctoral Candidate will benefit from social security rights, according to current law, in both countries in question.

At Bielefeld University, the candidate is enrolled in the doctoral study program within the Bielefeld Graduate School in History and Sociology (BGHS) since April 1, 2021.

os trabalhadores diante da Reforma Trabalhista Brasileira de 2017” e será realizada sob a orientação:

- Professor Dr. Alfons Bora, Professor de Sociologia do Direito na Universidade de Bielefeld; e
- Professor Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves, Professor de Direito Público na Universidade de Brasília (UnB).

Cláusula 3ª: ADMISSÃO COMO DOUTORANDO

O doutorando deverá ter obtido autorização de matrícula no curso de doutorado por ambas as instituições conveniadas.

Para que esta autorização seja emitida, cada instituição assegura que o doutorando possui condições para sua pesquisa e cumpre todos os requisitos de admissão.

Cláusula 4ª: MATRÍCULA

O doutorando está obrigado a matricular-se nas instituições conveniadas como um estudante de doutorado. O doutorando, contudo, apenas pagará contribuições na universidade onde será realizada a defesa de tese. Durante o período em que o doutorando estiver matriculado como aluno na Universidade de Bielefeld, ele deve pagar as contribuições para os serviços do Studierendenwerk², do corpo estudantil e do transporte público obrigatório para estudantes. Lincoln Simões Fontenele deve ser responsável pelo pagamento dessas contribuições.

O doutorando será beneficiado por cobertura de seguridade social nas condições previstas pelas leis em vigor em cada país.

Na Universidade de Bielefeld, o candidato está matriculado no programa de doutorado estruturado pela Escola de Pós-Graduação em História e Sociologia (BGHS) desde 01 de abril de 2021.

¹« Studierendenwerk » is an organisation at all German universities providing social, financial and cultural support for students.

² “Studierendenwerk” é uma organização presente em todas as universidades alemãs, que fornece apoio social, financeiro e cultural aos estudantes.

J



Linh K. ...

Clause 5: DURATION

At Bielefeld University, the duration of the doctoral research is limited to five years. This duration can be extended if necessary and if accepted by the faculty of sociology.

At the University of Brasília, the duration of the doctoral research is limited to four years. This duration can be extended if necessary and if accepted by the Graduate Program in Law.

For the duration of the stay at Bielefeld University, the doctoral candidate must successfully comply with the academic activities designated by the supervisor of UnB.

The doctoral thesis will be carried out at both Contracting Parties with a minimum time of two academic semesters at each university. Both Contracting Parties fully recognize the research time of the doctoral candidate spent at the other university.

At the University of Brasília, the courses held at the other Contracting Party will be integrated in the student's academic record.

Clause 6: EXAMINERS – DOCTORAL THESIS COMMITTEE

Authorization for the doctoral thesis defence will be granted by an examination committee that will be set up jointly by the Contracting Parties at the end of a previous process of choice of two examiners.

Each university will appoint one examiner according to its doctoral regulations. According to the regulations in force at Bielefeld University, the supervisors are usually appointed as examiners. The examiners are members of the examination committee.

The examination committee is composed of four members, at least one member from each Contracting Party (the supervisors) and two additional members, co-designated by both Contracting Parties. Each Contracting Party appoints its members according to its regulations in force.

One of the committee members will be appointed as chairman and shall not be one of the supervisors of the thesis.

The identity of the examination committee members will be confirmed by the Contracting

Cláusula 5ª: DURAÇÃO

Na Universidade de Bielefeld, a duração do doutorado é limitada a 5 anos. A duração pode ser estendida se necessário e sob autorização da Faculdade de Sociologia.

Na Universidade de Brasília, a duração do doutorado é limitada a 4 anos. Essa duração pode ser estendida se necessário e sob autorização do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Durante o período de estadia na Universidade de Bielefeld, o doutorando deve cumprir, com êxito, as atividades acadêmicas indicadas pelo orientador da UnB.

A tese de doutorado será efetuada em ambas as instituições conveniadas com um tempo mínimo de dois semestres letivos em cada Universidade. Ambas as instituições conveniadas reconhecem o tempo de pesquisa do doutorando expendido na outra instituição.

Na Universidade de Brasília, as disciplinas realizadas na outra instituição conveniada serão integralizadas no histórico escolar do aluno.

Cláusula 6ª: EXAMINADORES – BANCA DE DEFESA

A autorização para a defesa da tese de doutorado será concedida por uma comissão examinadora que será instituída conjuntamente pelas partes signatárias no final de um processo anterior de escolha de dois examinadores.

Cada universidade nomeará um examinador de acordo com seu regulamento de doutorado. De acordo com os regulamentos em vigor na Universidade de Bielefeld, os orientadores são habitualmente nomeados como examinadores. Os examinadores são membros da comissão examinadora.

A comissão examinadora é composta por quatro membros, pelo menos um membro de cada Parte Signatária (os orientadores) e dois membros adicionais designados em conjunto por ambas as Partes Signatárias. Cada Parte Signatária nomeia seus membros de acordo com seus regulamentos em vigor.

Um dos membros da comissão será nomeado como presidente e não será um dos orientadores da tese.

A identidade dos membros da comissão examinadora será confirmada pela Parte

J



Lincoln Fontenele

Party that appoints the respective member to the committee.

The examiners will present their results by means of written reports with a proposal for a grading of the doctoral thesis as follows:

German grading	Brazilian grading
Summa cum laude (mit Auszeichnung)	Aprovado
Magna cum laude (sehr gut)	
Cum laude (gut)	
Rite (genügend)	
Non sufficit (ungenügend)	Reprovado

Based on the examiners' reports, the examination committee determines a grade and votes for or against the authorization to defend the thesis. These reports will be handed out to the examination committee and to the Doctoral Candidate prior to the defence.

Clause 7: LANGUAGE

Lincoln Simões Fontenele's thesis will be written in English. It will contain, in addition, an abstract in Portuguese and English.

Clause 8: DEFENCE – DEFENCE REPORT

There will be only one thesis defence and it will take place at **Bielefeld University, Germany** according to the regulations in force at Bielefeld University. The defence will be fully recognized by the other Contracting Party; it will be held in English. The members from the University of Brasília may participate by videoconference. The technical details will be agreed upon between the committee members in time prior to the defence.

The Head of the examination committee will provide the doctoral thesis defence report, which must be signed by the committee members.

According to the regulations in force at Bielefeld University, the defence needs to be graded too, and the examination committee needs to agree on an overall grade for the doctoral thesis according to the grading scale mentioned in Clause 6.

Signatária que nomeia o respectivo membro para o comitê.

Os examinadores apresentarão suas conclusões por meio de relatórios escritos com a seguinte proposta de avaliação da tese:

German grading	Brazilian grading
Summa cum laude (mit Auszeichnung)	Aprovado
Magna cum laude (sehr gut)	
Cum laude (gut)	
Rite (genügend)	
Non sufficit (ungenügend)	Reprovado

A partir dos relatórios dos examinadores, a comissão examinadora determinará a nota e os votos a favor ou contra a autorização para defender a tese. Esses relatórios serão entregues ao comitê de defesa e ao doutorando antes da defesa.

Cláusula 7ª: LÍNGUA

A tese de Lincoln Simões Fontenele será escrita em inglês. A tese, além de resumo em inglês, conterá resumo em língua portuguesa.

Cláusula 8ª: DEFESA – RELATÓRIO DA DEFESA

Haverá uma única defesa da tese, a ser realizada na **Universidade de Bielefeld, Alemanha**, de acordo com os regulamentos em vigor na Universidade de Bielefeld. A defesa será integralmente reconhecida pela outra Parte Signatária e será feita em inglês. Os membros da Universidade de Brasília poderão participar por videoconferência. Os detalhes técnicos serão acordados entre os membros da banca previamente à defesa.

O Presidente da banca preparará o relatório da defesa da tese, que deverá ser assinado pelos membros da banca.

De acordo com o regulamento vigente na Universidade de Bielefeld, a defesa também deve ser avaliada, e a banca de defesa precisa acordar sobre a nota geral para a tese de doutorado conforme a escala de avaliação mencionada na Cláusula 6ª.

f



Luís F. F. F. F.

Clause 9: ISSUE OF DIPLOMA

If the doctoral proceedings have been successfully conducted as provided by the respective regulations at each contracting party, each contracting party will issue its respective diploma certificate and award its national degree.

At Bielefeld University, the national degree "Dr. phil" will be conferred. At the University of Brasília, the national degree "Doctor of Laws" will be conferred.

Both universities shall issue their respective diploma certificate with reference to the joint nature of the proceedings. The doctoral documents will entitle the recipient to use either the German or the Brazilian form of the doctoral title.

According to the regulations in force at Bielefeld University, the German degree can only be awarded after the publication of the doctoral thesis.

Clause 10: SUBMISSION – DISTRIBUTION – CONSERVATION – PROTECTION OF THE DOCTORAL THESIS

As for Bielefeld University, procedures regarding submission, registration, reproduction, distribution and conservation of the thesis will follow the doctoral regulations of the Faculty of Sociology.

The terms and conditions of copyright protection related to the thesis topic, as well as the related research, jointly performed in the laboratories pertaining to the topic, its publication and use, will be regulated by specific legislation in each country. Special terms and condition to protection and promulgation of the doctoral thesis results may apply, in case confidentiality proves needed.

Clause 11: RECIPROCAL COMPLIANCE OBLIGATION

In the absence of reciprocity regarding compliance with this agreement, particularly in case of disrespect to its clauses, the Contracting Parties are endeavored to settle disputes amicably. If this is not possible or if the agreement is terminated before the successful completion of the doctoral procedure, the candidate may be allowed to proceed at one of the former partner

Cláusula 9ª: EMISSÃO DO DIPLOMA

Se os procedimentos tiverem sido conduzidos com êxito, como determinado pelos respectivos regulamentos das partes signatárias, cada parte emitirá o Diploma de Doutorado e conferir seu corresponde grau nacional.

Na Universidade de Bielefeld, o grau nacional de "Dr. phil" será conferido. Na Universidade de Brasília, o grau nacional de Doutor em Direito será conferido.

Ambas as universidades devem emitir um diploma com referência à natureza conjunta do procedimento. Os documentos referentes ao doutorado devem conceder ao candidato o uso do título alemão ou brasileiro de doutor.

De acordo com as regulações vigentes na Universidade de Bielefeld, o título alemão apenas pode ser concedido depois da publicação da tese doutoral.

Cláusula 10: ENTREGA – DISTRIBUIÇÃO – CONSERVAÇÃO – PROTEÇÃO DA TESE

Para a Universidade de Bielefeld, os procedimentos de entrega, registro, reprodução, distribuição e conservação da tese serão regidos pelos regulamentos do doutorado da Faculdade de Sociologia.

Os termos e as condições de proteção ao tema da tese, assim como à pesquisa conjunta realizada nos laboratórios relacionados ao tópico da tese, à publicação e à exploração serão regidas pela legislação de cada país. Condições particulares de proteção ou de difusão dos resultados da tese poderão ser definidas caso seja necessária a confidencialidade.

Cláusula 11: OBRIGATORIEDADE DE RECIPROCIDADE DE EXECUÇÃO

Na ausência de reciprocidade quanto à execução do presente acordo, particularmente no caso de desrespeito as suas cláusulas, as Instituições Conveniadas têm o direito de resolver a divergência amigavelmente. Se isso não for possível ou se a convenção for rescindida antes da conclusão com sucesso do doutorado, o candidato poderá continuar em uma das

J



Lincoln Fontenele

institutions according to the regulations in force at the respective institution.	instituições de acordo com as regulamentações vigentes em cada instituição.
Signed in ten copies. In case of conflict between the language versions, the English version shall prevail.	Assinado em dez vias. Em caso de conflito entre as versões, a versão inglesa deve prevalecer.

Bielefeld, 25.01.2023

Brasília, 23 de novembro de 2022

Rector of Bielefeld University  <u>Prof. Dr.-Ing. Gerhard Sagerer</u>	Secretary for International Affairs, Universidade de Brasília  <u>Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida</u>
Doctorate Supervisor at Bielefeld University  <u>Prof. Dr. Alfons Bora</u>	Doctorate Supervisor at the Universidade de Brasília  <u>Prof. Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves</u>
Dean of the Faculty of Sociology at Bielefeld University  <u>Prof. Dr. Andreas Vasilache</u>	Dean of the Faculty of Law at the Universidade de Brasília  <u>Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes</u>

Doctoral Candidate

Lincoln Simões Fontenele

Lincoln Simões Fontenele


Appendix A
Wolfgang Kautsch

PERIOD		ACTIVITIES						
2021	Apr.	Supervisor guidance	Attending disciplines and seminars at Bielefeld University					
	May							
	Jun.							
	Jul.	Data and bibliographic material collection						
	Aug.							
	Sep.							
	Oct.							
	Nov.							
	Dec.							
2022	Jan.	Review of literature				Attending disciplines and seminars at University of Brasilia		
	Feb.							
	Mar.							
	Apr.	Draft of chapter on aim 1						
	May							
	Jun.	Supervisor's review of "chapter aim 1"						
	Jul.							
	Aug.	Draft of chapter on aim 2						
	Sep.	Supervisor's review of "chapter aim 2"						
	Oct.	Consolidation and update of data for aim 3						
	Nov.							
	Dec.							
2023	Jan.	Draft of chapter on aim 3	Attending disciplines and seminars at University of Brasilia					
	Feb.							
	Mar.							
	Apr.	Supervisor's review of "chapter aim 3"						
	May							
	Jun.	Draft of chapter on aim 4						
	Jul.							
	Aug.	Supervisor's review of "chapter aim 4"						
	Sep.	-						
	Oct.							
Nov.	Final writing	Discuss partial results at the CIAS annual international conference	Discuss partial results at the ABraSD annual international congress					
Dec.								
2024	Jan.	Dissertation defense and publication						
	Feb.							
	Mar.							


ANEXO A
W. K. F. F. F.

PERÍODO	ATIVIDADES				
2021	Abr.	Reunião com orientador	Participação em disciplinas e seminários na Universidade de Bielefeld		
	Maio				
	Jun.				
	Jul.	Coleta de dados e de material bibliográfico			
	Ago.				
	Set.				
	Out.				
	Nov.				
Dez.					
2022	Jan.	Revisão de literatura	Participação em disciplinas e seminários na Universidade de Brasília		
	Fev.				
	Mar.	Primeira versão do capítulo 1/4			
	Abr.				
	Maio				
	Jun.	Revisão do orientador do capítulo 1/4			
	Jul.				
	Ago.	Primeira versão do capítulo 2/4			
	Set.	Revisão do orientador do capítulo 2/4			
	Out.	Consolidação e atualização da base de dados coletados para o capítulo 3/4			
	Nov.				
	Dez.				
2023	Jan.	Primeira versão do capítulo 3/4	Participação em disciplinas e seminários na Universidade de Brasília	Discutir resultados parciais na conferência internacional anual da CIAS	Discutir resultados parciais no congresso internacional anual da ABraSD
	Fev.				
	Mar.				
	Abr.	Revisão do orientador do capítulo 3/4			
	Maio	Primeira versão do capítulo 4/4			
	Jun.				
	Jul.				
	Ago.	Revisão do orientador do capítulo 4/4			
	Set.	-			
	Out.				
Nov.	Escrita final				
Dez.					
2024	Jan.	Defesa da tese de doutorado e sua publicação			
	Fev.				
	Mar.				